



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Editais	6
Edital de Chamamento	6
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.813, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.430.793,49 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 39.500,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Ficha: 0027 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0315 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 18.920,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0389 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.860,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0437 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 90.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0525 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 461.682,59

Ficha: 0529 - Funcional: 04.122.0007-2.044

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0567 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.47.00 - 01 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 300.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0655 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

Ficha: 0683 - Funcional: 08.244.0081-2.484

3.3.90.40.00 - 05 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

Ficha: 0687 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 17.000,00

Ficha: 0690 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.40.00 - 05 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

Ficha: 0691 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 53.000,00

Ficha: 0707 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Ficha: 0714 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.40.00 - 05 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

Ficha: 0749 - Funcional: 08.244.0081-2.910

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Ficha: 0786 - Funcional: 08.243.0081-2.969

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.210,00

Unidade: 02.11.02 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0802 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0816 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.662,90

Ficha: 0817 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 2.120,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC. AGR. M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0828 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 27.500,00

Ficha: 0829 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 145.000,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUSTENTADO E REL. INSTITUCIONAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 3 de 8

Ficha: 0852 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação
- Pessoa Jurídica R\$ 7.438,00

Unidade: 02.16.04 - DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 0875 - Funcional: 23.695.0065-4.010

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física R\$ 11.900,00

Total da Suplementação R\$ 1.430.793,49

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo
artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 39.500,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Ficha: 0022 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0311 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 18.920,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E
IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0385 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 4.860,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0433 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Ficha: 0435 - Funcional: 10.303.0075-2.003

3.3.90.32.00 - 05 - Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS
ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0522 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 21.682,59

Ficha: 0524 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física R\$ 40.000,00

Ficha: 0526 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação
- Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

Ficha: 0528 - Funcional: 04.122.0007-2.044

3.3.90.37.00 - 01 - Locação de Mão de Obra R\$
70.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0565 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0654 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física R\$ 33.000,00

Ficha: 0682 - Funcional: 08.244.0081-2.484

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

Ficha: 0685 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

Ficha: 0689 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 31.000,00

Ficha: 0692 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 53.000,00

Ficha: 0701 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

Ficha: 0713 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

Ficha: 0742 - Funcional: 08.244.0081-2.910

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Ficha: 0782 - Funcional: 08.243.0081-2.969

3.1.90.11.00 - 05 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha: 0783 - Funcional: 08.243.0081-2.969

3.1.90.13.00 - 05 - Obrigações Patronais R\$ 110,00

Ficha: 0784 - Funcional: 08.243.0081-2.969

3.1.90.16.00 - 05 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal
Civil R\$ 100,00

Ficha: 0785 - Funcional: 08.243.0081-2.969

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 9.000,00

Unidade: 02.11.02 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0800 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física R\$ 10.000,00

Ficha: 0801 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0813 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.120,00

Ficha: 0815 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física R\$ 15.662,90

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC. AGR. M. AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0822 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 170.000,00

Ficha: 0826 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUSTENTADO E
REL. INSTITUCIONAIS

Ficha: 0851 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 7.438,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 4 de 8

Unidade: 02.16.04 - DIVISÃO DE TURISMO
Ficha: 0876 - Funcional: 23.695.0065-4.010
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 11.900,00
Total da Anulação R\$ 1.430.793,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 03 de janeiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de janeiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.830, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 149.994,82 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.110, de 26/11/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. MUN. URBANISMO
SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0878 - Funcional: 15.451.0108-1.719

4.4.90.51.00 - 02 - 100.0186 - Obras e Instalações.....R\$ 149.994,82

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o reaberto no exercício, de acordo com os artigos 43, § 1º, inciso II e § 3º e 45, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 149.994,82 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme previsto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 19 de janeiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de janeiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.831, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.105, de 19/11/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0879 - Funcional: 10.301.0075-2.023

3.3.90.30.00 - 05 - 800.0015 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o reaberto no exercício, de acordo com os artigos 43, § 1º, inciso II e § 3º e 45, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme previsto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de janeiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.832, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.114, de 03/12/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0880 - Funcional: 10.302.0075-2.022

3.3.90.14.00 - 05 - 800.0016 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0881 - Funcional: 10.302.0075-2.022

3.3.90.30.00 - 05 - 800.0016 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0882 - Funcional: 10.302.0075-2.022

3.3.90.39.00 - 05 - 800.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

Total d a Suplementação.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o reaberto no exercício, de acordo com os artigos 43, § 1º, inciso II e § 3º e 45, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme previsto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de janeiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.833, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.131, de 16/12/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0883 - Funcional: 10.302.0075-2.028

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo.....R\$ 107.500,00

Ficha: 0884 - Funcional: 10.302.0075-2.028

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 57.500,00

Total d a Suplementação.....R\$ 165.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o reaberto no exercício, de acordo com os artigos 43, § 1º, inciso II e § 3º e 45, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme previsto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de janeiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES - PARA A MERENDA ESCOLAR** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 07 de fevereiro de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 07 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: **R\$ 3.237.901,67 (três Milhões Duzentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 08 de fevereiro de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 08 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: **R\$ 2.310.759,32 (Dois Milhões Trezentos e Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).**

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 6 de 8

estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 21 de janeiro de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 229/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **ECO SOLUTIONS AMBIENTAL LTDA** (CNPJ: 14.702.247/0001-64) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO FUTURA PARA SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Pregão Eletrônico nº. 035/2021.**

Valor Total: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Parecer jurídico em: 29/11/2021.

Assinatura: 30/12/2021 - Vigência: 12 meses.

CONTRATO 001/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME** (CNPJ: 08.225.893/0001-85) - OBJETO: **LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB PARA O PORTAL DA PREFEITURA - Dispensa de Licitação nº 051/2021.**

Valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 488.

Parecer jurídico em: 04/01/2022.

Assinatura: 11/01/2022 - Vigência: 07 meses.

CONTRATO 002/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **MATTERA LINS LANCHONETE E ESPETARIA LTDA** (CNPJ: 43.316.415/0001-81) - OBJETO: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA RUA PIAUÍ, nº 530, PRAÇA WASHINGTON LUIZ, PARA A VENDA EXCLUSIVA DE ALIMENTOS DE PREPARO RÁPIDO - Concorrência Pública nº. 012/2019.**

Valor total de R\$ 163.000,08 (cento e sessenta e três mil reais e oito centavos).

Parecer jurídico em: 25/11/2019.

Assinatura: 06/01/2022 - Vigência: Até 14/01/2040.

4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (CNPJ 00.331.788/0062-30), **Contrato nº 107/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 047/2019** - OBJETO **LOCAÇÃO MENSAL DE CONJUNTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.**

Conforme justificativas contidas na Processo Administrativo 8590/2021 o presente termo aditivo tem por

objeto prorrogar a vigência por até 12 (doze) meses com reajuste de valor conforme índice IPCA de aproximadamente 8,99 % conforme abaixo:

ITEM 01 - 264 LOCAÇÕES DE CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR., FLUXO MÍNIMO DE 0,5 A 5 LITROS/MINUTO - MARCA: PHILIPS - VALOR MENSAL R\$ 210,00.

ITEM 02 - 24 LOCAÇÕES DE CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, FLUXO MÍNIMO DE 2 A 8 LITROS/MINUTO, - MARCA: PHILIPS - VALOR MENSAL: R\$ 210,00.

Fica alterado o gestor do contrato para Sra. Adriana Herman.

Parecer jurídico em: 09/09/2021

Assinatura: 09/09/2021

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 21 de janeiro de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

• **THAÍS SHIZUE YAMAUCHI**, proprietário(a) do imóvel de código: 02-053-021, na cidade de Lins;

• **ALCIDES SILVA DE MORAES**, proprietário(a) do imóvel de código: 03-071-022, na cidade de Lins;

• **ZENAIDE DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA**, proprietário(a) do imóvel de código: 03-120-015, na cidade de Lins;

• **CLÓVIS DELBAO OLIVEIRA - ESPÓLIO**, proprietário(a) do imóvel de código: 03-142-003-001, na cidade de Lins;

• **HERMINDO GOMES FERREIRA**, proprietário(a) e **WANICHE DE SOUZA VIANA**, compromissário(a) do imóvel de código: 04-107-016, na cidade de Lins;

• **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB**, proprietário(a) e **ISAÍAS DE SOUZA NEVES**, compromissário(a) do imóvel de código: 04-212-006, na cidade de Lins;

• **MARIO ADRIANO FORMIGONI**, proprietário(a) do imóvel de código: 04-395-010, na cidade de Lins;

• **MILENA BUENO PEDROSO**, proprietário(a) do imóvel de código: 04-408-014, na cidade de Lins;

• **MARCOS ANTÔNIO DO VAL**, proprietário(a) do imóvel de código: 04-410-004, na cidade de Lins;

• **TEREZINHA GUEDES DE ARAÚJO**, proprietário(a) do imóvel de código: 04-410-007, na cidade de Lins;

• **GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, proprietário(a) do imóvel de código: 04-427-006, na cidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 7 de 8

de Lins;

- ÁLVARO DOMINGOS MALZONI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-442-005, na cidade de Lins;
- PRISCILA TECOLA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-449-029, na cidade de Lins;
- RAFAEL DA COSTA FRANCO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-449-054, na cidade de Lins;
- FERNANDO FRASTRONE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-454-014, na cidade de Lins;
- VICTOR XAVIER FELIPE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-452-020, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 21 de janeiro de 2022.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,
Serviços e Obras Públicas.

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO Nº 01/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19, as respectivas medidas preventivas e protocolos de segurança, bem como as disposições contidas na legislação vigente, torna público que a sessão de atribuição inicial de classes/aulas aos candidatos classificados para as funções de **PEB I e PEB II**: Arte, Inglês, Educação Física, Informática, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia, no **Processo Seletivo nº 01/2021**, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, será realizada por meio remoto.

A atribuição, nos termos do Decreto de Atribuição de Aulas, ocorrerá por meio online, aos professores Candidatos à Admissão em Caráter Temporário, seguindo campo de atuação e a ordem de classificação, sendo a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lins responsável pelas sessões.

A Plataforma utilizada para as sessões de atribuição de forma remota é o "GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION", sendo que, para utilizar os recursos da plataforma, cada candidato terá uma conta de e-mail criada para tal fim. Importante preencher o seu cadastro no Google Forms até o dia 23/01/2022, conforme Convocação nº 001/2022 da Secretária Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/01/2022, pág. 40.

O e-mail criado com o subdomínio

"@edu.lins.sp.gov.br" será encaminhado ao e-mail digitado no início do formulário do Google Forms, sendo este o meio exclusivo de participação nas sessões de atribuição. Mesmo se forem participar por meio de um "Procurador" o e-mail de acesso à plataforma tem que ser o da conta exclusiva do candidato.

Considerando a limitação da operacionalização do sistema de comunicação, as sessões de atribuição ocorrerão conforme segue:

I) 25.01.2022 – Professor de Educação Básica II

* 14h: Língua Portuguesa, Inglês, Arte e Educação Física;

* 15h30: Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia.

O link para acesso à sessão de atribuição para **PEB II** → <https://meet.google.com/cxg-byon-ayv>

II) 26.01.2022 – Professor de Educação Básica I:

* 09h: Classificados do nº 01 até 50;

* 10h: Classificados do nº 51 até 100;

* 11h: Classificados do nº 101 até 200;

* 12h: Demais classificados

O link para acesso à sessão de atribuição para **PEB I** → <https://meet.google.com/mhb-hcat-zoj>

Observações:

I) Os candidatos classificados na lista de "Pessoas com Deficiência" devem participar de todas as sessões de seu campo de atuação, pois a qualquer momento podemos nos encontrar em situação de atender o previsto no artigo 14 do Decreto nº 12.786/2021.

II) As sessões de atribuição poderão ser suspensas e/ou canceladas quando não houver saldos de classe/aulas decorrentes de outras etapas.

III) Para o candidato que pretende participar da sessão de atribuição por meio de procurador, observar o previsto no artigo 36, do Decreto nº 12.786/2021.

IV) Todas as informações referentes à atribuição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lins, <https://www.lins.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas>.

V) O atendimento presencial na Secretaria Municipal de Educação, aos candidatos que tiverem classes atribuídas, será realizado por meio de agendamento, onde cada um receberá as orientações previstas no Decreto de Atribuição. O não comparecimento do candidato é de sua inteira responsabilidade, tendo a atribuição realizada anulada.

VI) Está disponibilizado no endereço eletrônico, <https://www.lins.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas>, a relação de documentação necessária para a contratação, no DRH, aos que tiveram classe/aulas atribuídas. Não serão aceitas pelo DRH documentação dos candidatos que não tiverem classe/aulas atribuídas. Solicitamos a todos os candidatos classificados, interessados em atuar no início do ano letivo de 2022, que deixem os documentos providenciados para agilizar a referida contratação.

VII) Os atendimentos na Secretaria da Saúde para "Exame Admissional" e no DRH para "Contratação" serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 988

Página 8 de 8

por agendamento, sendo estes realizados no atendimento presencial. O não comparecimento do candidato é de sua inteira responsabilidade.

VIII) Os professores que pretendem acumular cargo/função na Secretaria Municipal de Educação de Lins, deverão cumprir o previsto na Instrução SME nº 300/2021, que dispõe sobre acúmulo de cargos ou funções públicas no Sistema Municipal de Ensino de Lins.

IX) A Instrução SME nº 307/2021 dispõe sobre o "Horário de Trabalho na Rede Municipal de Ensino", ficando o candidato ciente dos horários pré-definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Lins, 20 de janeiro de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 02/2022

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 1.488/16 e Decreto nº 12.786/2021

A Secretária Municipal de Educação comunica aos **TITULARES DE CARGO** do Quadro do Magistério do Município de Lins que o complemento do Processo de Atribuição Inicial de Classes/Aulas para o ano letivo de 2022 ocorrerá como segue:

Dia 24.01.2022

* 15h

- **PEB I** - na Unidade Escolar, inciso I, §1º, artigo 13 do Decreto nº 12.786/2022:

"...I - atribuição Oficinas de Inclusão de Jovens e Adultos, ao titular de cargo, PEB I, de aulas livres ou em substituição, remanescentes da fase anterior, seguindo lista única;..."

- **PEB II** - na Unidade Escolar, inciso I, §1º, artigo 12 do Decreto nº 12.786/2022:

"I - atribuição de aulas da disciplina específica do cargo, livres ou em substituição, a título de CS;"

Dia 25.01.2022

* 08h

- **PEB II** - no auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Lins, sito na Av. Nicolau Zarvos, 754,

- incisos I, II e III, § 2º, artigo 12 do Decreto nº 12.786/2022:

"...I - atribuição ao docente titular de cargo inscrito, com acúmulo de dois cargos docentes na Rede Municipal de Ensino, que não teve a JSTD de um dos cargos atendida na UE em razão de incompatibilidade de horários, compondo sua JSTD neste momento, mantendo o cargo na respectiva sede de exercício de origem;

II - atribuição ao docente titular de cargo de aulas da disciplina específica do cargo, livres ou em substituição, a título de CS, classificados em lista única;

III - atribuição de aulas disponíveis para todo o ano letivo, ao docente titular de cargo com JSTD constituída na unidade sede, atendendo situações específicas, devidamente justificadas e mediante manifestação do Secretário Municipal de Educação compondo neste momento sua JSTD e mantendo o cargo na respectiva sede de exercício de origem;..."

* 09h30

- **PEB I e II** - no auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Lins, sito na Av. Nicolau Zarvos, 754, atendendo o disposto:

- inciso IV, § 2º, artigo 12 do Decreto nº 12.786/2022:

"...IV - atribuição aos docentes titulares de cargo, PEB I e II, inscritos em outro campo de atuação, classificados em lista única para cada disciplina específica, para a atribuição de aulas livres ou em substituição a título de CS;..."

- inciso I, §2º, artigo 13 do Decreto nº 12.786/2022:

"...I - atribuição Oficinas de Inclusão de Jovens e Adultos, ao titular de cargo, PEB I, de aulas livres ou em substituição, remanescentes da fase anterior, seguindo lista única;..."

Observação: Observar que, devido à fase atual da Pandemia Covid-19, deverão comparecer à sessão de atribuição apenas aqueles que realmente tiverem intenção de ter atribuída Carga Suplementar. Caso esteja apresentando sintomas gripais, usufruir do previsto no artigo 58, do Decreto nº 12.786/2022.

Lins, 20 de janeiro de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante

Secretária Municipal de Educação